



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:

RELATOR: VER: PAULO MEYER CARCUCHINSKI

COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº 28/2026.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da plataforma nota fiscal gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e da outras providencias.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça:

Aprovado	Rejeitado
----------	-----------

x	Jonas
x	Pedro Thiago
x	Paulo
x	Carla Marcelli
x	Everson
x	Osmar

	Jonas
	Pedro Thiago
	Paulo
	Carla Marcelli
	Everson
	Osmar

Itati, em 29 de junho de 2026